



+

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 54 – Publicação 30/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 27 22 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 12.1 do Edital nº 133 de 19/12/18, publicado no D.O.U. de 20/12/18, seção 3, p. 80-85, e suas retificações, e o disposto no Edital nº 46 de 30/05/19, publicado no D.O.U. de 31/05/19, seção 3, p. 123-128, e suas retificações, resolve:

Art.º 1 Homologar e tornar público o resultado do concurso aberto pelo Edital nº 46/2019, para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, na forma a seguir:

I. LOTAÇÃO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS

ÁREA DE ESTUDO: 20 – Anatomia Humana - ASSISTENTE A – 20H

Nº VAGAS: 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO/ 1642472	9,151	1º
IGOR SANTANA DE MELO/ 1635447	8,425	2º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS

NENHUM CANDIDATO COMPARECEU

Art.º 2. As nomeações obedecerão aos itens 6.1.3, 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3 e 6.1.3.4. do edital de Condições Gerais nº 133 de 19/12/18, publicado no D.O.U. de 20/12/18, seção 3, p. 80-85, e suas retificações.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 279 DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015785/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2168852, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **30 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296 DE 5 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021389/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula Siape nº 2316496, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTUNEO, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **6 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 322 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021380/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2319645, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 410 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022855/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALINE SILVA DOS SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2041918, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **11 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 411 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021577/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2033227, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **6 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 423 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001667/2021-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **NIDIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1763123, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho PROGEP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 440 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023008/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CINTIA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1422294, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.19464/2020-53, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 145, do Departamento de Administração de Pessoal, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 25 de 26 de fevereiro de 2021, que designou **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir **FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO**, no exercício da função de Analista de Tecnologia da Informação do Setor de de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, da seguinte forma: **onde se lê** “no exercício do cargo de direção (código CD-04)”, **leia-se** “no exercício da função (código FG-01)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 459 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023038/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MÉRCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421841, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 464 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019367/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029846, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do padrão de**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 465 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023049/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERONICA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421411, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 467 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22619/2020-34, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **PIERRE BARNABE ESCODRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670912, em substituição a **IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício do cargo de direção (**código CD-02**) de Pró-reitor da Pró-reitoria de pesquisa e Pós-graduação - PROPEP, no período de **21 a 28 de dezembro de 2020**, em razão do afastamento do titular por motivo de férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 480 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1689/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2050416, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **07 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 481 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1685/2021-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GIRLAN MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2050685, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **09 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 482 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1672/2021-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CICERO CRUZ DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2049731, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **07 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 483 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23015/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1421353, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 484 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19842/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VIVIANE MARIA DE ALMEIDA REIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029057, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Viçosa, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 486 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1709/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BENIVALDO GOMES DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422402, lotado(a) no(a) Hemoterapia - HU/HEMO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 487 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23035/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA SOCORRO DA SILVA PAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422338, lotado(a) no(a) Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 488 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23018/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421877, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 489 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023051/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421772, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 498 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23084/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1152139, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 490 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23025/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JERLAYNNE MELO DE OLIVEIRA FIDELIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421697, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 501 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21383/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IZABELLE DE FATIMA PRAXEDES CAHET**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1753746, lotado(a) no(a) Centro de Oncologia -



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

CACON/HUPAA, do **padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **07 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 502 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21598/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JONATAS MENEZES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1790411, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do **padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **01 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 503 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21495/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELYSANNE MARIA SOUZA PAES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2033877, lotado(a) no(a) Instituto da Computação - IC, do **padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **03 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 504 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021373/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 2317809, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do **padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **13 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 505 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019854/2020-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VANESSA ELISA DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1419359, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 506 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014201/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2412337, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **4 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 507 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000019/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1901860, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 508 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001686/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GUSTAVO LUIZ NEPOMUCENO LAGE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1912786, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de **8 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022984/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JHONATAN GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1912213, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 517 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023009/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1421276, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022874/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAYANA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2041908, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **11 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 521 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021485/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILA MAYARA BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2041446, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **25 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 522 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021610/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA E MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1164406, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **1º de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 523 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022925/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2015619, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014238/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CICERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1884906, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 525 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019804/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028963, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001713/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RISONILDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1424266, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem - EENF, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **19 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023058/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SONIA ISABEL CRISPIM CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 1422384, lotado (a) no (a) HU/Centro de Oncologia - HU/CACON, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 529 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022988/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula Siape nº 1798876, lotado (a) no (a) HU/Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **13 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 530 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023056/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1422301, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 531 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023059/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VILMA SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421826, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 532 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023043/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RADJANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421806, lotado (a) no (a) HU/Clínica Médica - HU/CLM, **do padrão de vencimento**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 533 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023016/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421704, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica I - HU/MATI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 534 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023017/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDJANE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421686, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023037/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARTA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421684, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 540 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023080/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152238, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **18 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 543 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001722/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIA RODRIGUES DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1165085, lotado (a) no (a) HU/Admissão e Alta - HU/ADMALTA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **28 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 544 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003523/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOÃO MALAQUIAS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1075722, lotado (a) no (a) Centro de Educação- CEDU, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **8 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 549 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23089/2020-51, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VERONICA DE LIMA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1151872, CEDIDA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559 DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.000530/2020-81 e 23065.020215/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1352465, lotada no Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 560 DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003800/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **JONE SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1901711, lotado na Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 561 DE 9 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005159/2021-31, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **TATIANA FREY BIEHL BRANDAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846162, lotada no Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 572 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018884/2020-96, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **ALANA JESSICA VILELA MESSIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1912344, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009070/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1935217, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2021**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1664/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAILA MARTINS CUNHA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2195380, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **23 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 581 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1687/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ILMA FALCAO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2050583, lotado(a) no(a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **14 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 582 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018344/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **CAMILA WANDERLEY PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1294989, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 585 DE 14 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002881/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CAMILA BRAGA DORNELAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1527220, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **6 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 586 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010452/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **MARIA DAS GRAÇAS MONTE MELLO TAVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2556863, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 587 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004073/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **ANTÔNIO PASSOS LIMA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119385, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 588 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1684/2021-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERIJANE DA SILVA VIRTUOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2048151, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **09 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 589 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1717/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARNALDO RODRIGUES PATRICIO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1257178, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **24 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 590 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1670/2021-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1905705, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **12 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 591 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22932/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALDJANE GOMES MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 2049336, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 592 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22986/2020-19, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAFAEL VITAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1912627, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **16 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 593 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19856/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMANUEL BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2177928, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 594 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17118/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MAURICELIA BATISTA RAMOS DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1894414, lotado(a) no(a) Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **04 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 595 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14229/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TAINNES COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2151039, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 596 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14219/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GEAN DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2154346, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **28 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 597 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14216/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2153815, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 598 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002575/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1860789, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 601 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002965/2021-02, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **GUSTAVO MADEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1437320, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 604 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1712/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDVANIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422364, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **09 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 605 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23012/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422348, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 606 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23028/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422224, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 607 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1715/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421616, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 608 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23069/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EVANI JUCA DANTAS BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1152069, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 609 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1720/2021-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIEL DE MACEDO VERAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1097827, lotado(a) no(a) Endoscopia - HU/ENDC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 610 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23005/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421701, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 611 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22835/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDJAMES ALVES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3008686, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 612 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22837/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOVINO PINTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1422363, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **16 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 613 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1690/2021-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RONALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2050432, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 5**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

para o 6, com efeitos funcionais a partir de **19 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 614 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1692/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1643940, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **02 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23003/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALDA GALDINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422326, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **22 de julho de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 617 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014600/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2395301, lotado no Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 618 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002346/2021-31, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2155021, lotada na Faculdade de Letras - FALE, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 619 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002330/2021-75, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **ANA CARLA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3219173, lotada na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 620 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004090/2021-85, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **EDELMO DE MELO GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2285766, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 622 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14335/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula SIAPE nº 2846206, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 625 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022889/2020-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2177600, em substituição a **MILENA DE CASTRO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1187250, no exercício da função (**código FG-01**) de Gerente do Restaurante Universitário - Proest/Restaurante Universitário, no período de **16 a 23 de dezembro de 2020 e 6 a 10 de janeiro de 2021**, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento da própria saúde (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 626 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000657/2021-44, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALISSON DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2421446, em substituição a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2031920, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Coordenadora de Programação Orçamentária - Progest, no período de **11 a 15 de janeiro de 2021**, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento da própria saúde (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 54 – de 30 de Abril de 2021 - Publicação em 30 de Abril de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 624 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031551/2018-01 e 23065.001876/2005-37,

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.253/2012 do Gabinete da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 83, do Departamento de Administração de Pessoal, de 21 de março de 2005, que concedeu promoção do nível 4 da classe de Professor Auxiliar para o nível 1 da classe de Professor Assistente a **ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 467117, da seguinte forma: **onde se lê** “a partir de 12.07.2003”, **leia-se** “referente ao interstício de 30.01.2001 a 30.01.2003,”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900